

**FABASA – FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019**

**FABASA – FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA**  
**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019**

**CONTEÚDO**

Relatório dos Auditores Independentes

Quadro I – Balanço patrimonial - Consolidado

Quadro II – Demonstração da mutação do patrimônio social – Consolidado

Quadro III - Demonstração da mutação do ativo líquido – Plano BD

Quadro IV - Demonstração da mutação do ativo líquido – Plano CD

Quadro V - Demonstração do ativo líquido – Plano BD

Quadro VI - Demonstração do ativo líquido – Plano CD

Quadro VII - Demonstração do plano de gestão administrativa – Consolidado

Quadro VIII - Demonstração das provisões técnicas do plano de benefício – Plano BD

Quadro IX - Demonstração das provisões técnicas do plano de benefício – Plano CD

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Diretores, Conselheiros, Patrocinadores e Participantes da

**FABASA – Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa**

Salvador – BA

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **FABASA – Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa** (“Fundação” e/ou “Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefícios do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **FABASA – Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa** (“Fundação” e/ou “Entidade”) e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2020, o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Outros assuntos

#### Valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins de comparação, foram por nós auditadas, cujo relatório, emitido em 13 de abril de 2020, não continha modificações.

#### Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por preparar outras informações e divulgá-las no Relatório Anual de Informações – RAI. Esse relatório é requerido pela Instrução PREVIC nº 22/2015 e deverá ser elaborado em até 30 dias depois do prazo de envio das Demonstrações Contábeis da Entidade para PREVIC. O relatório deverá conter, entre outras: informações relevantes que permitam a análise dos resultados dos Planos frente aos objetivos traçados, da saúde financeira, atuarial e patrimonial dos Planos e fatos relevantes. De acordo com os requerimentos da NBC TA 720, os auditores têm como responsabilidade efetuar a leitura do Relatório, quando ele for disponibilizado e, ao fazê-lo, considerar se o mesmo está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Informações Anuais – RAI e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

RECIFE

Rua Ondina, 75 – Salas 601/602 – Pina Recife/PE  
CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Aveloz Multicenter  
Fone: (81) 3467.4565

www.phfaudidores.com.br

Rua Rodrigues Caldas, 726 – Sala 1204 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG

CEP: 30.190-120  
Fone: (31) 2510.7615

www.phfaudidores.com.br

BELO HORIZONTE

### **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas;
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

RECIFE

Rua Ondina, 75 – Salas 601/602 – Pina Recife/PE  
CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Aveloz Multicenter  
Fone: (81) 3467.4565

[www.phfaudidores.com.br](http://www.phfaudidores.com.br)

Rua Rodrigues Caldas, 726 – Sala 1204 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG

CEP: 30.190-120  
Fone: (31) 2510.7615

[www.phfaudidores.com.br](http://www.phfaudidores.com.br)



BELO HORIZONTE

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Salvador – BA, 19 de março 2021.

***PHF AUDITORES INDEPENDENTES S/S***

CRC-PE – 000680/O-0 – “S” – BA



**Paulo de Tarso M. Malta Jr.**

Contador – CRC-PE – 0018346/O – “S” – BA

**RECIFE**

Rua Ondina, 75 – Salas 601/602 – Pina Recife/PE  
CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Aveloz Multicenter  
Fone: (81) 3467.4565

[www.phfauditores.com.br](http://www.phfauditores.com.br)

**BELO HORIZONTE**

Rua Rodrigues Caldas, 726 – Sala 1204 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG  
CEP: 30.190-120  
Fone: (31) 2510.7615

[www.phfauditores.com.br](http://www.phfauditores.com.br)

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**(Consolidado)**  
**Em 31 de dezembro de 2020 e 2019**  
**(Em milhares de reais)**

ATIVO				PASSIVO			
	Nota	2020	2019		Nota	2020	2019
<b>DISPONÍVEL</b>	4	<b>275</b>	<b>994</b>	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	10	<b>1.651</b>	<b>1.817</b>
				Gestão Previdencial		1.190	1.173
				Gestão Administrativa		458	625
				Investimentos		3	19
<b>REALIZÁVEL</b>		<b>898.472</b>	<b>847.029</b>	<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	11	-	-
Gestão Previdencial	5	10	24	Gestão Administrativa		-	-
Gestão Administrativa		990	1.345	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	12	<b>897.324</b>	<b>846.451</b>
Investimentos				Patrimônio de Cobertura do Plano			
Fundos de Investimentos	6	874.967	821.730	Provisões Matemáticas			
Investimentos Imobiliários	7	1.698	1.716	Benefícios Concedidos		235.277	208.974
Empréstimos	8	20.725	22.163	Benefícios a Conceder		649.270	624.458
Depósitos Judiciais		36	-	(-) Provisões Matemáticas a Constituir		(14.128)	(14.095)
Outros Realizáveis		46	51			<b>870.419</b>	<b>819.337</b>
<b>PERMANENTE</b>	9	<b>228</b>	<b>245</b>	<b>Equilíbrio Técnico</b>		<b>(867)</b>	<b>347</b>
Imobilizado		222	239	Resultados Realizados		-	347
Intangível		6	6	Superávit Técnico Acumulado		(867)	-
				(-) Déficit Técnico Acumulado			
				Resultados a Realizar			
				<b>Total de patrimônio de cobertura de plano</b>		<b>869.552</b>	<b>819.684</b>
				<b>Fundos</b>		<b>27.772</b>	<b>26.767</b>
				Fundos Previdenciais		16.235	15.350
				Fundos Administrativos		10.559	10.591
				Fundos dos Investimentos		978	826
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>898.975</b>	<b>848.268</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>898.975</b>	<b>848.268</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL**  
**(Consolidada)**  
**Em 31 de dezembro de 2020 e 2019**  
**(Em milhares de reais)**

	2020	2019	Variação - %
<b>A) Patrimônio Social - início do exercício</b>	<b>846.451</b>	<b>718.446</b>	<b>18</b>
<b>1. Adições</b>			
(+) Contribuições Previdenciais	49.012	48.407	1
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	35.421	108.545	(67)
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	-	-
(+) Receitas Administrativas	5.603	5.541	1
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	196	512	(62)
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	-	-	-
(+) Constituição de Fundos de Investimento	157	179	(12)
	<b>90.389</b>	<b>163.184</b>	<b>(45)</b>
<b>2. Destinações</b>			
(-) Benefícios	(33.679)	(29.130)	16
(-) Despesas Administrativas	(5.832)	(6.016)	(3)
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	-	-	-
(-) Reversão de Fundos de Investimento	(5)	(33)	(85)
	<b>(39.516)</b>	<b>(35.179)</b>	<b>12</b>
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>50.873</b>	<b>128.005</b>	<b>(60)</b>
<b>Acréscimo no patrimônio social</b>			
(+/-) Provisões matemáticas	51.082	119.750	(57)
(+/-) Déficit técnico do exercício	(1.214)	5.925	(20)
(+/-) Fundos previdenciais	886	2.147	(59)
(+/-) Fundos administrativos	(32)	37	(86)
(+/-) Fundos dos investimentos	151	146	3
	<b>50.873</b>	<b>128.005</b>	<b>(60)</b>
<b>4. Operações Transitórias</b>	-	-	-
(+/-) Operações transitórias	-	-	-
<b>B) Patrimônio social no final do exercício (A+3+4)</b>	<b>897.324</b>	<b>846.451</b>	<b>6</b>

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.**

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO**  
**(Plano benefícios previdenciários nº 001 - BD)**  
**Em 31 de dezembro de 2020 e 2019**  
**(Em milhares de reais)**

	2020	2019	Variação - %
<b>A) Ativo Líquido - Início do Exercício</b>	<b>57.607</b>	<b>57.904</b>	<b>(1)</b>
<b>1. Adições</b>			
Contribuições	2.479	1.957	27
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	5.405	5.362	1
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	-	
	<b>7.884</b>	<b>7.319</b>	<b>8</b>
<b>2. Destinações</b>			
Benefícios	(7.643)	(7.514)	2
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	-	
Custeio Administrativo	(103)	(102)	1
	<b>(7.746)</b>	<b>(7.616)</b>	<b>2</b>
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>138</b>	<b>(297)</b>	<b>146</b>
Provisões Matemáticas	1.352	(6.222)	122
Déficit técnico do exercício	(1.214)	5.925	(20)
	<b>138</b>	<b>(297)</b>	<b>146</b>
<b>4. Operações Transitórias</b>			
Operações Transitórias	-	-	-
<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)</b>	<b>57.745</b>	<b>57.607</b>	<b>0</b>
<b>C) Fundos não Previdenciais</b>	<b>667</b>	<b>669</b>	<b>(0)</b>
Fundos Administrativos	667	669	(0)
Fundos dos Investimentos	-	-	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO**  
**(Plano de benefícios previdenciários misto nº 01 - CD)**  
**Em 31 de dezembro de 2020 e 2019**  
**(Em milhares de reais)**

	2020	2019	Variação - %
<b>A) Ativo Líquido - Início do Exercício</b>	<b>777.428</b>	<b>649.308</b>	<b>20</b>
<b>1. Adições</b>			
Contribuições	51.788	51.637	0
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	30.015	103.183	(71)
	<b>81.803</b>	<b>154.820</b>	<b>(47)</b>
<b>2. Destinações</b>			
Benefícios	(26.036)	(21.616)	20
Custeio Administrativo	(5.153)	(5.084)	1
	<b>(31.189)</b>	<b>(26.700)</b>	<b>17</b>
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>50.614</b>	<b>128.120</b>	<b>(60)</b>
Provisões Matemáticas	49.729	125.973	(61)
Fundos Previdenciais	885	2.147	(59)
	<b>50.614</b>	<b>128.120</b>	<b>(60)</b>
<b>4. Operações Transitórias</b>			
Operações Transitórias	-	-	-
	-	-	-
<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)</b>	<b>828.042</b>	<b>777.428</b>	<b>7</b>
<b>C) Fundos não Previdenciais</b>	<b>10.869</b>	<b>10.747</b>	<b>1,1</b>
Fundos administrativos	9.892	9.922	(0)
Fundos dos investimentos	977	825	18

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.**

**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO**  
**(Plano benefícios previdenciários nº 001 - BD)**  
**Em 31 de dezembro de 2020 e 2019**  
**(Em milhares de reais)**

	2020	2019	Variação - %
<b>1. Ativos</b>	<b>58.479</b>	<b>58.344</b>	<b>0</b>
Disponível	20	24	(17)
Recebível	666	672	(1)
<b>Investimento</b>			
Fundos de Investimento	57.436	57.266	0
Empréstimos	321	380	(16)
Dep. Judiciais	36	-	-
Outros Realizáveis	-	2	(100)
	<b>57.793</b>	<b>57.648</b>	<b>0</b>
<b>2. Obrigações</b>	<b>(67)</b>	<b>(68)</b>	<b>(1)</b>
Operacional	(67)	(68)	(1)
Contingencial	-	-	-
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>(667)</b>	<b>(669)</b>	<b>(0)</b>
Fundos Administrativos	(667)	(669)	(0)
Fundos dos Investimentos	-	-	
<b>4. Resultados a Realizar</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>	<b>57.745</b>	<b>57.607</b>	<b>0</b>
Provisões Matemáticas	58.612	57.260	2
Superávit/Déficit Técnico	(867)	347	(250)
Fundos Previdenciais	-	-	-
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>			
a) Equilíbrio Técnico	(867)	347	(250)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	1.642	1.128	46
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	775	347	123

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.**

**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO**  
**(Plano de benefícios previdenciários misto nº 01 - CD)**  
**Em 31 de dezembro de 2020 e 2019**  
**(Em milhares de reais)**

	2020	2019	Variação - %
<b>1. Ativos</b>	<b>840.038</b>	<b>789.296</b>	<b>6</b>
Disponível	196	737	(73)
Recebível	9.903	9.943	(0)
<b>Investimento</b>	<b>829.939</b>	<b>778.616</b>	<b>7</b>
Fundos de Investimento	807.791	755.071	7
Investimentos Imobiliários	1.698	1.716	(1)
Empréstimos	20.404	21.783	(6)
Outros Realizáveis	46	46	-
<b>2. Obrigações</b>	<b>(1.126)</b>	<b>(1.121)</b>	<b>0</b>
<b>Operacional</b>	<b>(1.126)</b>	<b>(1.121)</b>	<b>0</b>
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>(10.869)</b>	<b>(10.747)</b>	<b>1,1</b>
Fundos Administrativos	(9.892)	(9.922)	(0)
Fundos dos investimentos	(977)	(825)	18
<b>4. Resultados a Realizar</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>	<b>828.043</b>	<b>777.428</b>	<b>7</b>
Provisões Matemáticas	811.807	762.078	7
Fundos Previdenciais	16.236	15.350	6

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.**

**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**Em 31 de dezembro de 2020 e 2019**  
**(Em milhares de reais)**

	2020	2019	Variação - %
<b>A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>10.591</b>	<b>10.554</b>	<b>0</b>
<b>1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>5.799</b>	<b>6.053</b>	<b>(4)</b>
<b>1.1 Receitas</b>			
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	5.256	5.187	1
Custeio Administrativo dos Investimentos	-	-	
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	347	354	(2)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	196	512	(62)
<b>2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(5.832)</b>	<b>(6.016)</b>	<b>(3)</b>
<b>2.1 Administração Previdencial</b>			
Pessoal e encargos	(2.659)	(2.699)	(1)
Treinamentos/congressos e seminários	(19)	(44)	(57)
Viagens e estadias	(2)	(91)	(98)
Serviços de terceiros	(706)	(639)	10
Despesas gerais	(344)	(585)	(41)
Depreciações e amortizações	(26)	(25)	4
Tributos	(205)	-	-
Outras despesas	-	-	-
	<b>(3.961)</b>	<b>(4.083)</b>	<b>(3)</b>
<b>2.2 Administração dos Investimentos</b>			
Pessoal e encargos	(1.310)	(1.329)	(1)
Treinamentos/congressos e seminários	(9)	(22)	(59)
Viagens e estadias	(1)	(45)	(98)
Serviços de terceiros	(268)	(237)	13
Despesas gerais	(169)	(288)	(41)
Depreciações e amortizações	(13)	(12)	8
Tributos	(101)	-	-
Outras despesas	-	-	-
	<b>(1.871)</b>	<b>(1.933)</b>	<b>(3)</b>
<b>3. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE CONTINGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>4. REVERSÃO DE RECURSOS PARA O PLANO ADMINISTRATIVO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. RESULTADO NEGATIVO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>6. SOBRA/INSUFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (1-2-3-4-5)</b>	<b>(32)</b>	<b>37</b>	<b>(86)</b>
<b>7. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO (6)</b>	<b>(32)</b>	<b>37</b>	<b>(86)</b>
<b>8. OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7+8)</b>	<b>10.559</b>	<b>10.591</b>	<b>(0)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIO**  
**(Plano benefícios previdenciários nº 001 - BD)**  
**Em 31 de dezembro de 2020 e 2019**  
**(Em milhares de reais)**

	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>Variação - %</b>
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>57.812</b>	<b>57.674</b>	<b>0</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>58.612</b>	<b>57.259</b>	<b>2</b>
<b>1.1 Benefícios Concedidos</b>	<b>70.543</b>	<b>66.346</b>	<b>6</b>
Benefício Definido	70.543	66.346	6
<b>1.2 Benefícios a Conceder</b>	<b>2.197</b>	<b>5.008</b>	<b>(56)</b>
Benefício Definido	2.197	5.008	(56)
<b>1.3 (-) Provisões matemáticas a Constituir</b>	<b>(14.128)</b>	<b>(14.095)</b>	<b>0</b>
(-) Déficit Equacionado	(14.128)	(14.095)	0
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>(867)</b>	<b>347</b>	<b>(250)</b>
<b>2.1 Resultados Realizados</b>	<b>(867)</b>	<b>347</b>	<b>(250)</b>
(-) Déficit técnico acumulado	(867)	347	(250)
<b>3. Fundos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
3.1 Fundos Previdenciais	-	-	-
3.2 Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	-	-	-
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>67</b>	<b>68</b>	<b>(1)</b>
4.1 Gestão Previdencial	65	62	5
4.1 Investimentos - Gestão Previdencial	2	6	(67)
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
5.1 Gestão Previdencial	-	-	-
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	-	-	-

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.**

**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIO**  
**(Plano de benefícios previdenciários misto nº 01 - CD)**  
**Em 31 de dezembro de 2020 e 2019**  
**(Em milhares de reais)**

	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>Variação - %</b>
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>830.146</b>	<b>779.373</b>	<b>7</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>811.807</b>	<b>762.077</b>	<b>7</b>
<b>1.1 Benefícios Concedidos</b>	<b>164.734</b>	<b>142.628</b>	<b>15</b>
Contribuição Definida	164.734	142.628	15
<b>1.2 Benefício a Conceder</b>	<b>647.073</b>	<b>619.449</b>	<b>4</b>
Contribuição Definida	<b>647.073</b>	<b>619.449</b>	<b>4</b>
Saldo de contas - parcela patrocinador	322.410	307.100	5
Saldo de contas - parcela participantes	324.663	312.349	4
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR</b>			
Serviço passado - patrocinador	-	-	-
	-	-	-
<b>3. Fundos</b>	<b>17.213</b>	<b>16.175</b>	<b>6</b>
3.1 Fundos Previdenciais	16.236	15.350	6
3.2 Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	977	825	18
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>1.126</b>	<b>1.121</b>	<b>0</b>
4.1 Gestão Previdencial	1.125	1.111	1
4.1 Investimentos - Gestão Previdencial	1	10	(90)
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
5.1 Gestão Previdencial	-	-	-
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	-	-	-

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.**

# FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de Reais)

---

## 1. Contexto operacional

A FABASA - Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa (“FABASA” e ou “Entidade”) é uma entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos com autonomia administrativa e financeira, instituída como Pessoa Jurídica de direito privado pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, em 04 de julho de 1995, por meio da Resolução de Diretoria nº 148/95 sob a forma de fundação, por prazo indeterminado, autorizada a funcionar pela Portaria no 2.078, de 30 de maio de 1995, do Ministério da Previdência e Assistência Social processo MPAS no 44000.001688/95-46 publicada no DOU de 01 de junho de 1995.

A Entidade obedece às normas expedidas pelo Ministério da Fazenda, com regulamentação através do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e supervisão e fiscalização da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), criada pela Lei nº 12.154/09, e às resoluções específicas do Banco Central do Brasil, estando disciplinada pelas Leis Complementares números 108 e 109 de 2001 e alterações.

A Entidade tem como principal objetivo oferecer aos seus participantes, assistidos e beneficiários a possibilidade de capitalização de recursos para que, após determinado período, possam auferir uma renda que lhes garanta um padrão de vida superior ao que é possível obter, exclusivamente, com o benefício do Regime Geral de Previdência Social.

A Entidade possui 02 (dois) planos de benefícios e 01 (um) plano administrativo, sendo 01 (um) Plano de Benefícios Previdenciários Misto nº 01 (CD), 01 (um) Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 (BD) e 01 (um) Plano de Gestão Administrativa, doravante denominados Plano CD, Plano BD e PGA, respectivamente. O Plano BD foi instituído quando da constituição da FABASA e o Plano CD foi instituído em junho de 2000, tendo seu regulamento aprovado em 07 de fevereiro de 2000 pelo Ministério da Previdência e Assistência Social (MPS), por meio da Secretaria de Previdência Complementar (SPC), atual Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). Em dezembro de 2005, a PREVIC aprovou as alterações nos regulamentos dos planos previdenciários da Entidade. O PGA foi regulamentado a partir da Resolução MPS/CNPC Nº 8, de 31 de outubro de 2011.

No Plano BD, a contribuição normal da patrocinadora corresponde a 1,05% do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos e da Folha de Remuneração dos empregados da EMBASA, não inscritos no Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 01 da FABASA. O custeio administrativo da Entidade é composto de 10% da contribuição total de participantes

---

# FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)

---

ativos e da patrocinadora (1,02% = 10% de 10,2%) acrescido de 10% do total das contribuições dos aposentados assistidos.

No Plano CD, as patrocinadoras EMBASA e FABASA contribuíram em 2020 e 2019 com valor correspondente a 6,4770% e 6,4445%, respectivamente, da folha de salário de participação dos participantes não assistidos para cobertura da Aposentadoria Programada, acrescida de 1,2954% e 1,2889%, respectivamente, para cobertura das despesas administrativas.

A FABASA é uma entidade multipatrocinada, tendo a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA como patrocinadora principal e a própria Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa - FABASA na qualidade de única patrocinadora que responderá solidariamente ao patrocinador principal pelas obrigações previstas nos planos.

Os recursos de que a Entidade dispõe para honrar os seus compromissos são oriundos das contribuições de suas patrocinadoras, de participantes e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos, que obedecem ao disposto na Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018 (alterada pela Resolução CMN nº 4.695/2018).

Em 31 de dezembro de 2020, a FABASA possuía um total de 5.204 participantes, sendo 4.500 participantes ativos, 631 participantes assistidos e 73 pensionistas, demonstrados a seguir:

Plano	Quantidade							
	Participantes ativos		Participantes assistidos		Pensionistas		Total	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Benefício definido	10	12	113	119	45	42	168	173
Contribuição Definida	4.490	4.590	518	506	28	17	5.036	5.113
Total	4.500	4.602	631	625	73	59	5.204	5.286

A emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pela Diretoria em 23 de março de 2021.

## 2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas segundo práticas contábeis definidas na legislação societária brasileira e estão em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc), por meio da Resolução nº 8, de 31 de outubro de 2011 e alterações posteriores, pela Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações, e pela Resolução CFC nº 1.272, de 22 de janeiro 2010, que aprova a ITG 2001 - Entidade Fechada de Previdência Complementar. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa.

---



## FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)

---

A estrutura da planificação contábil padrão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC's reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG nº. 26.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo de Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. Outras características apresentadas nas demonstrações contábeis da FABASA: balancetes por plano de Benefícios Previdenciais, balancete do Plano de Gestão Administrativa e balancete consolidado.

Consoante determinação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, por intermédio da Portaria SPC nº 252, de 20 de novembro de 1996, e Ofício nº 07/CGAA/SPC, de 08 de julho de 1996, as demonstrações contábeis não são corrigidas monetariamente desde 1º de janeiro de 1996.

O Conselho Nacional de Previdência Complementar, por meio da Resolução CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014, alterou o item IV do Anexo "B" da Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, referente à Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios (DAL). A alteração consiste, basicamente, na inclusão do valor de ajuste de precificação.

#### **Consolidação das demonstrações contábeis**

Por definição da Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011 e a NBC ITG 2001 - Entidade Fechada de Previdência Complementar, as demonstrações contábeis denominadas de consolidadas estão representadas pelo somatório de todos os planos administrados pela Entidade e abrangem as demonstrações contábeis relativas aos seguintes planos: Plano de Benefício Definido, Plano de Contribuição Definida e ao Plano de Gestão Administrativa - PGA.

---

### **3. Principais práticas contábeis**

#### **3.1 Registro das adições, deduções, receitas, despesas, rendas/variações positivas e deduções/variações negativas**

As adições e deduções da gestão previdencial, receitas e despesas da gestão administrativa, as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do fluxo de investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios, com exceção das contribuições referentes aos autopatrocinados, que são registradas pelo regime de caixa.

#### **3.2 Reservas matemáticas**

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuário externo. Representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes, assistidos e pensionistas.

#### **3.3 Provisões referentes a direitos creditórios de liquidação duvidosa**

As Fundações devem constituir provisão referente a direitos creditórios de liquidação duvidosa de que seja titular junto a terceiros, determinada em função do atraso no recebimento do valor principal, de parcela ou de encargos da operação.

São direitos creditórios passíveis de provisão, dentre outros, contribuições, contratos de dívida do patrocinador, aluguéis e contratos de empréstimos e financiamentos imobiliários.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa devem ser adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- a) 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- b) 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- c) 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias; e
- d) 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciais em atraso (se houver) deve incidir somente sobre o valor das parcelas vencidas.

---

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de Reais)

---

### 3.4 Estimativas atuariais e contábeis

Na preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas brasileiras de contabilidade é requerido que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua e as revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2020 e 2019, com base no julgamento da Administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo, além das contingências, cujas expectativas de desfecho (ganho ou perda) foram definidas pela Administração da Entidade com o auxílio dos advogados que patrocinam as ações.

### 3.5 Realizável - Gestão Previdencial

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos direitos da Entidade relativos às contribuições das patrocinadoras e participantes, além das contribuições de autopatrocinados, que são registradas pelo regime de caixa.

### 3.6 Realizável - Investimentos

#### a) Renda fixa e renda variável

O Conselho de Gestão da Previdência Complementar, por meio da Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002 e alterações, estabeleceu novos critérios para o registro e a avaliação contábil de títulos e valores mobiliários vigentes a partir de janeiro de 2002. Este normativo introduziu o conceito de “ajuste a valor de mercado”, que consiste em avaliar o ativo ao preço de mercado.

A classificação e a avaliação dos títulos e valores mobiliários ficaram assim definidas:

- (i) **Títulos para negociação** - os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados de forma ativa e frequente, independentemente do prazo a decorrer da data de
-

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de Reais)

---

aquisição, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício;

- (ii) **Títulos mantidos até o vencimento** - os títulos e valores mobiliários, exceto as ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e capacidade financeira para sua manutenção até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício.

**b) Investimentos imobiliários**

A FABASA adquiriu, em maio de 2006, imóvel (nove salas) de um empreendimento denominado América Multiempresarial, localizado na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 668, 4º andar, Edf. América Towers Business, Caminho das Árvores, Salvador/BA, para uso próprio. Este imóvel estava registrado e demonstrado na contabilidade ao custo de aquisição corrigido monetariamente pela variação percentual acumulada do Índice Nacional de Custos da Construção - INCC/DI no valor total de R\$ 537. Em 30 de novembro de 2012 este imóvel foi reavaliado, passando seu valor a ser de R\$ 1.075. Em 05 de agosto de 2015 este imóvel foi novamente reavaliado, passando seu valor a ser de R\$ 1.530. Em 2017 o imóvel passou por reforma e teve seu valor reavaliado para R\$ 1.672. Em 2018 o imóvel passou por nova reavaliação, tendo seu valor atualizado para R\$ 1.780.

**c) Operações com participantes**

Estão registradas as operações de empréstimos concedidos aos participantes ativos e assistidos e estão demonstrados pelos saldos originais acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, de acordo com as taxas específicas da carteira de empréstimo, deduzido da provisão para perdas, quando aplicável.

**3.7 Imobilizado**

Representa os bens necessários ao funcionamento da Entidade que estão registrados ao custo de aquisição, deduzido de depreciação calculada pelo método linear estabelecido em função do tempo de vida útil. As taxas de depreciação utilizadas são de 20% para equipamentos de informática e 10% para instalações, máquinas e equipamentos e móveis e utensílios.

Os bens registrados nas contas de instalações e máquinas e equipamentos foram adquiridos para serem utilizados na nova sede da FABASA.

---

### 3.8 Regime financeiro

O cálculo das provisões matemáticas do Plano CD foi efetuado segundo o regime financeiro de capitalização individual onde a acumulação de recursos, bem como a rentabilidade auferida, financia o pagamento dos benefícios dos participantes. As provisões matemáticas relativas ao Plano CD são calculadas com base no total de quotas de cada participante.

A provisão do Plano BD, relativa aos benefícios de suplementação de aposentadoria e pensões do plano, é resultado dos cálculos atuariais do custo de benefícios a serem pagos aos participantes, deduzidos das contribuições futuras. As variações nestas provisões são apropriadas ao resultado da gestão previdencial. Neste caso, o regime financeiro é chamado de capitalização agregada.

Os cálculos dos Pecúlios por invalidez ou morte são acumulados segundo regime financeiro de repartição simples, onde depósitos mensais e normais faltantes compõem a Reserva Matemática Programada de Benefícios a Conceder por ocasião da invalidez ou do falecimento em atividade.

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela FABASA na aplicação do Patrimônio de Cobertura do Plano BD, ao longo de 2020, foi de 9,81% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 10,99%, o que em termos reais, representou obter 4,44%, inferior à meta atuarial de rentabilidade real líquida de 5,57% ao ano.

### 3.9 Demonstrações do resultado

Os lançamentos contábeis são registrados com base no princípio da competência, portanto, na determinação dos resultados da FABASA foram registradas as adições e as rendas/variações positivas, assim como as deduções, as despesas e as deduções/variações negativas, pagas ou incorridas independentemente de sua efetiva realização financeira.

Os registros relativos às contribuições de autopatrocinados, vinculados ao Plano CD, são escriturados com base no regime de caixa. Os encargos referentes às depreciações são apurados em registros auxiliares de acordo com a legislação em vigor.

---

### 3.10 Fundos

Os Fundos Previdenciários são constituídos com o objetivo de evitar a ocorrência de desequilíbrios que possam ser provocados por hipóteses não previstas (previdencial).

O Fundo Administrativo é constituído pelo resultado positivo do PGA, é utilizado para cobertura de despesas administrativas a serem realizadas pela Entidade na administração dos seus planos de benefícios, na forma dos regulamentos.

O Fundo de Risco da carteira de empréstimo é constituído a partir das concessões de empréstimos aos participantes conforme a norma de concessão de empréstimos. Ele é utilizado para cobrir eventuais perdas financeiras associadas a carteira.

A publicação da Instrução MPS/PREVIC nº 05 de 08/09/2011 colocou em desuso a rubrica Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples. Os valores constantes nesta rubrica foram realocados em conformidade com a Nota Técnica Atuarial JM/2931/2011, de 14 de outubro de 2011, na rubrica relativa ao “Fundo Coletivo de Risco Pecúlio por Morte/Invalidez”.

### 3.11 Operações administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018 e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações, os registros das operações administrativas são efetuados por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais e regulamento próprio aprovado pelo Conselho Deliberativo.

A forma de administração dos recursos da FABASA registrados no PGA é a de Gestão Compartilhada. Neste modelo, os recursos destinados à gestão administrativa dos planos de benefícios e às respectivas despesas são geridos de forma solidária, sendo o resultado do PGA rateado entre os fundos administrativos dos planos de benefícios pelo critério de patrimônio do fundo por plano. A parcela equivalente à participação de cada plano de benefícios previdenciários é reconhecida nas demonstrações dos respectivos planos não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas) deduzidas das despesas da administração

---

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de Reais)

---

previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

As fontes de custeio obedecem às determinações contidas no Regulamento, aprovado pelo Conselho Deliberativo da FABASA, estando em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009.

As despesas administrativas são registradas, de acordo com a natureza de cada operação, em despesas comuns aos planos de benefícios BD e CD e são rateadas à razão de 67% para a Gestão Previdencial e 33% para Investimentos quando atendem as duas gestões.

Por força do artigo 6º da Resolução CGPC nº 29 de 31/08/2009 a Fabasa deve obedecer a um limite anual de recursos constituídos pelos planos de benefícios para o PGA. Este limite é apontado no Regulamento do PGA 2018, artigo 8º, que define que o limite anual de recursos destinados pelo conjunto dos planos de benefícios administrados pela FABASA, de que trata a Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001 e ao artigo 6º da Resolução CGPC nº 29 de 31/08/2009, para o plano de gestão administrativa, observado o custeio pelo patrocinador, participantes, assistidos, reembolso das despesas administrativas de investimentos e taxa de administração da carteira de empréstimo é a taxa de carregamento de até 9% (nove por cento) incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos planos previdenciários do exercício.

### 3.12 Custeio administrativo

O custeio administrativo é o valor cobrado pela Entidade para cobrir as despesas decorrentes da administração do plano. A Entidade utiliza a sobrecarga administrativa prevista pelo atuário no plano de custeio anual para cobertura das referidas despesas.

A partir de junho de 2010 o custeio administrativo do Plano CD foi alterado. Pela nova modalidade, a FABASA adotou custeio paritário entre participantes e patrocinadoras dos benefícios e despesas administrativas. Estas alterações foram aprovadas pela PREVIC por meio do Ofício nº 1.554/CGAT/DITEC/PREVIC, de 02 de junho de 2010 e publicadas no DOU nº 106, de 07 de junho de 2010.

---

# FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de Reais)

---

## 3.13 Tributos sobre a receita administrativa

### PIS e COFINS

Calculados às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras, destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitado aos rendimentos das aplicações proporcionados pelos ativos garantidores das reservas técnicas, e pela parcela das contribuições destinada à constituição de reservas técnicas).

## 4. Disponível

Representa os valores disponíveis em contas bancárias com liquidez imediata.

	2020	2019
Disponível		
Banco do Brasil	148	676
Itaú	113	299
Tesouraria Fundo Investimento	14	19
	<u>275</u>	<u>994</u>

## 5. Realizável

### Gestão Previdencial

Representa os valores a realizar da gestão previdencial relativo à contribuições.

	2020	2019
Recursos a Receber	7	16
Outros Realizáveis	3	8
	<u>10</u>	<u>24</u>

---



# FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de Reais)

---

## 6. Investimentos

### Fundos de investimento

Os fundos de investimento da Entidade são compostos, predominantemente, por títulos públicos federais e ativos de baixo risco de crédito, conforme classificação da Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018(alterada pela Resolução CMN nº 4.695, de 27 de novembro de 2018). Os ativos da FABASA estão custodiados no Itaú Unibanco S.A.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>Fundos de Investimento</b>		
Valor atualizado	874.967	821.730
<b>Total</b>	<u><u>874.967</u></u>	<u><u>821.730</u></u>

# FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)

A composição dos fundos de investimento está assim demonstrada em 31 de dezembro de 2020:

Fundo	Quant	Valor de custo	Valor contábil	Venc.
<b>1. Carteira Fabasa CD</b>				
Renda variável (cotas)	7.668.683	75.907	75.907	-
Invest. no exterior (cotas)	4.515.062	27.384	27.384	-
Multimercados (cotas)	50.822	18.525	18.525	-
1.1. FI Itaparica	89.357	235.269	244.753	-
1.2. FI Itapema	63.620	200.757	209.801	-
1.3. FI Guarajuba	49.148	218.143	231.422	-
	<b>12.436.692</b>	<b>775.985</b>	<b>807.792</b>	
<b>1.1. FI Itaparica</b>				
Debêntures	5.245	4.951	4.779	2024
LFTN	8.506	88.138	90.924	2021 a 2026
LTN	22.440	20.340	20.982	2021 a 2024
NTN OVER	2.529	9.663	9.663	2023
NTN - B	20.497	76.811	82.550	2021 a 2050
NTN-F	30.140	35.366	35.885	2021 a 2031
Administração da carteira	-	-	-30	-
	<b>89.357</b>	<b>235.269</b>	<b>244.753</b>	
<b>1.2. FI Itapema</b>				
Debêntures	10.699	14.329	13.933	2021 a 2028
LF	28	8.000	12.809	2021 a 2050
DPGE	2	3.340	3.547	2022
LTN	23.550	19.825	20.157	2024
NTN OVER	7.830	29.917	29.917	2023 a 2025
LFTN	6.146	64.968	65.208	2021 a 2026
NTN - B	15.365	60.378	64.196	2021 a 2050
Administração da carteira	-	-	34	-
	<b>63.620</b>	<b>200.757</b>	<b>209.801</b>	
<b>1.3. FI Guarajuba</b>				
Debêntures	4.360	6.973	6.898	2022 a 2026
LFTN	5.186	53.499	55.641	2023
LF	45	6.120	6.156	2021 a 2050
NTN OVER	3.530	13.488	13.488	2023
NTN - B	36.027	138.063	149.160	2021 a 2055
Administração da carteira	-	-	-12	-
	<b>49.148</b>	<b>218.143</b>	<b>231.422</b>	
<b>2. Carteira Fabasa BD</b>				
<b>FI Porto Seguro</b>				
NTN-B	14.886	34.978	52.915	2022 a 2040
NTN OVER	1.185	4.528	4.528	2023 a 2027
Administração da carteira	-	-	-7	-
	<b>16.071</b>	<b>39.506</b>	<b>57.436</b>	
<b>3. Carteira Fabasa PGA</b>				
Fundo Renda Fixa (cotas)	3.052	9.739	9.739	-
<b>TOTAL</b>		<b>825.230</b>	<b>874.967</b>	

# FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de Reais)

## Títulos Públicos utilizados para Ajuste de Precificação

No quadro abaixo consta a relação de títulos públicos utilizados para o Ajuste de Precificação.

Carteira do Plano BD - NTN-Bs consideradas para o Estudo de Precificação. Em atendimento ao Art. 9º, Incisos III e IV da IN 19 da PREVIC de 04/02/2015.					
Ativo	Data da aquisição	Valor da aquisição	Data do vencimento	Valor Contábil em 31/12/2020	Marcação a mercado em 31/12/2020 (Conforme PU da ANBIMA)
NTN-B	09/08/2010	244.731,91	15/05/2035	434.993,64	583.056,47
NTN-B	09/08/2010	1.897,15	15/05/2035	3.372,04	4.519,82
NTN-B	08/06/2011	4.100.690,31	15/08/2030	6.588.426,56	8.784.930,26
NTN-B	07/07/2011	3.920.319,55	15/08/2030	6.911.915,76	8.433.533,05
NTN-B	29/02/2012	6.456.104,25	15/08/2040	10.428.675,73	12.848.820,03
NTN-B	21/02/2014	9.656.061,43	15/08/2022	14.428.609,60	15.868.197,03
NTN-B	09/04/2014	7.786.485,83	15/05/2023	10.980.693,41	12.360.964,94
NTN-B	06/12/2017	987.146,90	15/08/2030	1.104.895,91	1.313.347,07
NTN-B	06/01/2020	1.824.192,43	15/05/2035	1.876.210,19	1.884.763,94
NTN-B	31/12/2020	4.527.738,72	15/05/2023	4.468.200,89	4.527.738,72
TOTAL	-	39.505.368,48	-	57.225.993,73	66.609.871,33

Meta do Passivo: 5,02%

Valor Contábil R\$ 57.225.993,73

Valor ajustado R\$ 58.867.781,22

Resultado do Estudo de Precificação: R\$ 1.641.787,49

## 7. Investimentos imobiliários

	2020	2019
Uso próprio		
Edificações	1.450	1.450
Terrenos	330	330
(-) Depreciação	(117)	(95)
Aluguel a receber	35	30
	<b>1.698</b>	<b>1.716</b>

# FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)

### 8. Empréstimos

	2020	2019
Valor atualizado	21.035	22.453
A receber	2	7
(-) Provisão PCLD	(312)	(298)
	<u>20.725</u>	<u>22.163</u>

A partir do exercício de 2012, em atendimento a Instrução Normativa nº34, de 24 de setembro de 2009, foi constituída provisão referente a direitos creditórios de liquidação duvidosa determinada em função do atraso no recebimento do valor principal, de parcela e encargos da operação, vencidos e vincendos, no montante de R\$ 312 em 31 de dezembro de 2020 (em 2019, R\$ 298).

A Diretoria Executiva da FABASA contratou no início de 2015 o Escritório Linhares Advogados Associados para trabalhar com a recuperação de créditos vencidos da carteira de empréstimos da Entidade.

### 9. Ativo Permanente

	2020	2019
<b>Permanente</b>		
<b>Imobilizado</b>	<b>222</b>	<b>239</b>
Instalações	7	9
Móveis e utensílios	166	190
Máquinas e equipamentos	25	30
Equipamentos de informática	24	10
<b>Intangível</b>	<b>6</b>	<b>6</b>
Marcas e patentes	6	6
	<u>228</u>	<u>245</u>

### 10. Exigível operacional

Representam as obrigações das respectivas: gestão previdencial e administrativa da Entidade. No caso da gestão previdencial temos os tributos retidos dos beneficiários e os repasses à gestão administrativa de valores relativos ao custeio administrativo. Na gestão administrativa referem-se a gastos com fornecedores, pessoal e outras exigibilidades.

	2020	2019
<b>Operacional</b>		
<b>Gestão Previdencial</b>		
Benefícios a pagar	17	12
Retenções	374	184
Liq. Extrajudicial	4	5
Outras exigibilidades	795	972
	<u>1.190</u>	<u>1.173</u>

# FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)

---

<b>Gestão Administrativa</b>		
Contas a pagar	432	562
Retenções	26	29
Outras exigibilidades	0	34
	<u>458</u>	<u>625</u>

### 11. Exigível contingencial

A Fabasa conduzia o processo nº 10580-004.490/2005 referente a cobrança de CSLL oriunda do exercício de 1999 no Primeiro Conselho Contribuintes-MF-DF. O processo foi finalizado com desfecho de insucesso para a Fundação, ensejando assim, a cobrança por parte da receita Federal dos valores apurados. Diante do resultado em sede administrativa, a Fabasa decidiu por acionar a justiça com o objetivo de anular a cobrança da CSLL. O processo resultou inicialmente em decisão liminar suspendendo a exigibilidade da cobrança com a provável inscrição em Dívida Ativa e inclusão no CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal. Após recurso da Fazenda Pública Nacional, o juízo acatou o pedido e reverteu a decisão anterior, considerando como improcedente para a Fabasa. Diante desta decisão, a Fabasa decidiu recorrer para a 2ª instância, o Tribunal Regional Federal. Como a sentença proferida após recurso da Fazenda Nacional derrubou os efeitos da liminar proferida inicialmente, e derrubando assim a suspensão de exigibilidade, foi dada entrada em Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação, o qual foi protocolado antes mesmo da interposição de recurso para a instância superior, visando suspender novamente a exigibilidade do tributo.

A assessoria jurídica da Entidade estimou como possível a perda neste processo no final de 2020.

A FABASA impugnou administrativamente perante a Secretaria da Fazenda de Salvador parte de cobrança da Taxa de Fiscalização e Funcionamento - TFF referente ao exercício 2016 devido a um aumento expressivo da taxa. O município de Salvador estabeleceu 04 (quatro) faixas de enquadramento fiscal para cobrança deste tributo, sendo que historicamente a FABASA era enquadrada na faixa "A", que corresponde à primeira, e possuía o menor valor. Esta faixa diz respeito às entidades sem fins lucrativos ao qual nos inserimos. Contudo, em 2016 houve um reenquadramento de ofício por parte do Fisco municipal para a categoria "D", vale dizer a última. No exercício 2015 a FABASA recolheu o valor de R\$ 3, considerando o enquadramento como "A". Para o exercício 2016, nessa faixa o valor devido era de R\$ 4, contudo a FABASA foi enquadrada pela Secretaria da Fazenda na faixa "D" com o valor de R\$ 17.

Assim, realizamos a impugnação da cobrança solicitando análise e reenquadramento em função da natureza da entidade e recolhemos o

---

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de Reais)

---

valor de R\$ 4, reconhecendo a diferença em nosso Passivo Contingencial. Até o fim do exercício nosso processo encontrava-se com o status em análise, sem nenhum julgamento pelo órgão responsável pelo julgamento.

No exercício de 2017 a cobrança da TFF ocorreu de forma idêntica ao exercício de 2016 tendo sido adotado o mesmo procedimento de recolhimento do valor considerado correto pela entidade, neste caso de R\$ 5, reconhecendo a diferença em nosso Passivo Contingencial. Este processo também constava com o status “em análise”, sem julgamento até o encerramento daquele exercício.

No decorrer do exercício de 2017 houve decisão administrativa da Secretaria da Fazenda indeferindo o pedido de impugnação da cobrança. Diante desta decisão desfavorável no âmbito administrativo, a Diretoria decidiu questionar a cobrança na instância judicial, após análise e verificação de jurisprudência favorável. Assim, foi impetrada ação contra o município de Salvador arguindo a inconstitucionalidade da cobrança da TFF por conta da natureza específica da Fabasa enquanto entidade fechada de previdência complementar. Esta ação logrou êxito logo no início, através de uma liminar suspendendo a cobrança do tributo pelo ente municipal. Posteriormente, a ação foi julgada em seu mérito, tendo o juízo mantido a decisão anterior em sede de liminar com o reconhecimento da inconstitucionalidade da cobrança da TFF para a Fabasa.

Contudo, o município de Salvador recorreu da decisão de 1ª instância. No decorrer do exercício de 2020, o Tribunal de Justiça julgou o processo e acatou parcialmente o recurso do município, reformando a decisão anterior que reconhecia a inconstitucionalidade na cobrança, mas mantendo o entendimento de que a Fabasa por ser classificada como entidade sem fins lucrativos, devendo ser enquadrada na faixa “A”, como fora anteriormente até o exercício de 2015.

## 12. Provisões matemáticas e déficit técnico

As provisões matemáticas do Plano BD foram constituídas com base nos cálculos atuariais efetuados pela Jessé Montello Serviços em Atuária e Economia Ltda., empresa de atuária independente, contratada pela Entidade. As provisões matemáticas do Plano CD foram constituídas com base no somatório dos créditos acumulados e capitalizados nas contas individuais dos participantes, parte das patrocinadoras e parte dos participantes. O parecer do atuário independente, JM0346/2021, relativo ao exercício de 2020, foi datado de 1º de março de 2021.

---

# FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)

---

Em 31 de dezembro, as provisões matemáticas e o déficit técnico eram compostos como segue:

	2020	2019
<b>Provisões matemáticas</b>		
<b>Benefícios concedidos</b>		
Contribuição definida	164.734	142.628
Benefício definido estruturado em regime de capitalização	70.543	66.346
<b>Subtotal</b>	<b>235.277</b>	<b>208.974</b>
<b>Benefícios a conceder</b>		
Contribuição definida	647.073	619.450
Benefício definido estruturado em regime de capitalização programado	2.159	4.934
Benefício definido estruturado em regime de capitalização não programado	38	74
<b>Subtotal</b>	<b>649.270</b>	<b>624.458</b>
<b>(-) Provisões matemáticas a constituir</b>		
(-) Déficit equacionado	(14.128)	(14.095)
<b>Subtotal</b>	<b>(14.128)</b>	<b>(14.095)</b>
<b>Total da Provisão Matemática</b>	<b>870.419</b>	<b>819.337</b>
<b>Equilíbrio técnico</b>	<b>(867)</b>	<b>347</b>
<b>Patrimônio de cobertura do Plano</b>	<b>869.552</b>	<b>819.684</b>

### Benefícios concedidos

Valor atual do compromisso da Entidade em relação a seus atuais assistidos e beneficiários, descontado do valor atual das contribuições que esses e/ou respectivo patrocinador irão recolher à Entidade.

### Benefícios a conceder

Valor atual do compromisso da Entidade em relação a seus participantes ativos, descontado do valor atual das contribuições que esses participantes e/ou respectivo patrocinador irão recolher à Entidade.

### (-) Provisões matemáticas a constituir

Valor atual das contribuições extraordinárias referentes a déficit equacionado dos patrocinadores, participantes e assistidos.

### Natureza do Resultado do exercício

O Plano apresentou um resultado deficitário no encerramento do exercício de 2020 no valor de R\$ 867, devido a perdas atuariais em decorrência principalmente da adoção da nova taxa real de juros e perdas financeiras ocorridas no exercício de 2020, sabendo que neste mesmo ano vivenciamos uma grave crise financeira mundial em decorrência da pandemia do novo

---

# FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)

---

coronavírus e desta forma, tendo em vista os ajustes realizados na modelagem econômica e estrutural do Plano, a natureza do resultado pode ser considerada como em parte estrutural e pelas perdas financeiras como em parte conjuntural.

### Variação do Resultado apurado entre 2019 e 2020

A apuração do déficit em 31/12/2020 ocorreu principalmente pela elevação das provisões matemáticas entre 2019 e 2020, considerando a redução da taxa real de juros de 5,02% ao ano, mais compatível com as projeções financeiras realizadas com a atual carteira de investimentos do Plano BD, além das perdas financeiras observadas no ano de 2020, geradas principalmente pela crise mundial em decorrência da pandemia do coronavírus, que fizeram com que houvesse uma redução do patrimônio de cobertura em 31/12/2020, sabendo que a inflação apurada neste período pelo INPC do IBGE, indexador do Plano, não excedeu as perspectivas.

Referência	31/12/2020	31/12/2019	Varição
Déficit / Superávit Técnico Acumulado	(867)	347	-349,85%
Reserva de Contingência	-	347	-
Reserva Especial	-	-	-

### Plano de Equacionamento

A FABASA decidiu pelo primeiro equacionamento do resultado deficitário ajustado apurado em 31/12/2016, sendo estipulado o prazo máximo, permitido pela legislação aplicável, de, aproximadamente, 12 (doze) anos, equivalente a uma vez e meia a Duração do Passivo (1,5 x 8,04), para a referida amortização, cujo período de amortização corresponde a Fevereiro/2017 até Janeiro/2029.

O Plano de Equacionamento foi proposto pela Jessé Montello Consultoria Atuarial e aprovado na 207ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Fabasa, realizada em 29 de dezembro de 2016, sendo ratificado pelo Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia - SIHS, órgão responsável pela supervisão, pela coordenação e pelo controle do Patrocinador, conforme previsto no parágrafo único do art. 4º da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001.

Foi constituído um Instrumento Particular de Equacionamento de Déficit entre a Fabasa e a Embasa para firmar o compromisso desta, na qualidade de Patrocinadora do Plano de Benefícios Previdenciários nº 001, em realizar o aporte de contribuições extraordinárias mensais no prazo estabelecido no

---



## FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)

---

Plano de Equacionamento (Fevereiro/2017 a Janeiro/2029). Neste documento, além do prazo e forma de pagamento da contribuição extraordinária, constam também a obrigatoriedade do repasse pela Embasa das contribuições extraordinárias dos participantes ativos na folha salarial desta, instruções de cobrança em caso de inadimplemento da Patrocinadora e a garantia da dívida que foi realizada por seguro-garantia contratado pela Embasa e integra o Instrumento de Equacionamento como um de seus anexos. Vale ressaltar que este seguro deve ser renovado anualmente até o fim do prazo de amortização estabelecido.

Em 2019 foi elaborado e aprovado novo Plano de Equacionamento que contempla tanto o valor registrado como Equilíbrio Técnico Ajustado em 31/12/2018, atualizado pela meta atuarial até julho/2019, quanto o saldo, em julho/2019, do plano de equacionamento referente ao déficit de 2015.

Em 31/12/2018, já considerando a adoção das Tábuas de Mortalidade Geral Susep EMSsb 2015 e de Mortalidade de Inválidos AT-2000 (ver seção sobre Hipóteses Atuariais), conforme estudo de aderência apresentado pelo Parecer JM/1566/2019, de 19/08/2019, o Plano apresentou um Déficit Técnico Acumulado de R\$ (8.286), equivalente a 14,31% do Patrimônio de Cobertura do Plano de R\$ 57.904 e equivalente a 12,52% das Provisões Matemáticas reavaliadas em R\$ 66.190 naquela data.

Para o Déficit Técnico Acumulado de R\$ (8.286) foi verificada a necessidade de elaboração do plano de equacionamento, tomando por base o valor do ajuste de precificação conforme estabelecido no inciso V e no parágrafo único do art. 2º da Resolução CNPC nº 30/2018, onde em 31/12/2018 correspondeu a 1.613. Desta forma, o Déficit Técnico Ajustado do Plano de Benefícios Previdenciários Nº 001 da Fabasa apresentou um Resultado Deficitário de R\$ (6.672) = R\$ (8.286) + R\$ 1.613, que corresponde a 10,08% do valor total das Provisões Matemáticas de R\$ 66.190, em 31/12/2018.

Assim, o valor do Equilíbrio Técnico Ajustado do referido Plano, em 31/12/2018, apurado com as hipóteses atuariais constantes na Demonstração Atuarial de 31/12/2018, com exceção das Tábuas de Mortalidade e de Entrada em Invalidez, resultantes do estudo apresentado através do JM/1566/2019 de 19/08/2019, foi de:

<b>Referência</b>	<b>Valor</b>
Déficit Técnico Acumulado	R\$ (8.286)
Ajuste de Precificação	R\$ 1.613
<b>Resultado do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>	<b>R\$ (6.672)</b>

Por conta do novo Plano de Equacionamento, houve um aditivo ao Instrumento Particular de Equacionamento de Déficit firmado entre a Fabasa e a Embasa para atualização das obrigações decorrentes do novo plano.

---

## FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)

---

Cabe destacar que a cada avaliação atuarial de final de exercício, a Contribuição Adicional será reavaliada, de forma a assegurar a efetiva amortização do correspondente déficit.

A proporção contributiva entre Participantes e Patrocinadora foi definida com base no histórico de contribuições dos exercícios de 2016 a 2018, prazo em que houve a apuração de déficit no plano. Assim, a proporção contributiva foi definida com base neste histórico:

Ano	Custeio (custo) Normal	
	Participantes	Patrocinadora
2016	98	16
2017	102	15
2018	87	13
	<b>288</b>	<b>44</b>
Responsabilidade	<b>86,68%</b>	<b>13,32%</b>

Dessa forma, para cada R\$ 1,00 de Contribuição Adicional realizado pelo Participante / Assistido (inclusive Pensionista), a contrapartida a ser realizada pela Patrocinadora equivalerá a 15,36% (=13,32%/86,68%) dessa Contribuição.

### Fundo previdencial

	2020	2019
Fundo de retenção sobre resgate de reserva de poupança	4.690	4.306
Fundo coletivo de benefícios de risco	11.545	11.044
Total	<b>16.235</b>	<b>15.350</b>

O Fundo Coletivo de Risco (Pecúlio por Morte/Invalidez) junto com a rubrica relativa ao Fundo Previdenciário da Reserva, constituem a rubrica "Outros (Fundos)", previsto na Nota Técnica Atuarial JM/2931/2011, de 14 de outubro de 2011, como decorrência da Instrução MPS/PREVIC nº 05, de 08 de setembro de 2011.

---

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de Reais)**

---

**Hipóteses atuariais**

A situação financeira atuarial do Plano BD, patrocinado pela Embasa, foi avaliada em 31 de dezembro de 2020, tendo alterações na Taxa Real de Juros 5,02% em 2020 (5,57% em 2019) e na Composição Familiar utilizada na avaliação atuarial dos Benefícios a Conceder para Experiência Regional atualizada em 2020 (Experiência Regional em 2019) mantendo os demais regimes financeiros e hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial de 2019.

A taxa real de juros está sendo substituída para 5,02% ao ano, por ter sido verificada a viabilidade de seu alcance, através do Estudo de Adequação da Taxa Real de Juros Anual, elaborado pela Consultoria ADITUS, que também levou em consideração os riscos econômicos e financeiros, bem como os riscos associados ao aumento futuro de longevidade. Adicionalmente, foi desenvolvido pelo Atuário responsável o Estudo de Adequação e Convergência da Taxa Real de Juros Anual (JM/2421/2020) ratificando a taxa.

**Rentabilidade**

A rentabilidade nominal líquida obtida na aplicação do Patrimônio de Cobertura do Plano BD da FABASA, ao longo de 2020, foi de 9,81% contra uma meta atuarial nominal de rentabilidade líquida estimada de 10,99%, o que, em termos reais, representou obter 4,44%, inferior à meta atuarial de rentabilidade real líquida de 5,57% ao ano, tomando como indexador base, com 1 (um) mês de defasagem na sua aplicação, o INPC do IBGE, e adotando o método da taxa interna de retorno (TIR), a partir dos fluxos mensais de receitas e despesas, na obtenção dos referidos percentuais de rentabilidade.

**Plano de custeio vigente e benefícios de risco do Plano CD**

A partir de junho de 2016 com a paridade entre o custeio previdencial e administrativo entre patrocinadora e participante, a Contribuição Normal do Participante Não Assistido passou a ter as seguintes destinações:

- 10,00% do seu valor se destina à cobertura das despesas administrativas;
  - 0,70% do seu valor se destina à cobertura do Pecúlio por Morte (do participante não assistido);
  - 0,02% do seu valor se destina à cobertura do Pecúlio por Invalidez; e
  - Os restantes 89,28% = 100,00% - [10,00% + 0,70% + 0,02%] se destina à cobertura da Aposentadoria Programada.
-

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de Reais)

---

**13. Cobertura de seguros**

A Entidade possui cobertura de seguro contra incêndio, Apólice nº 52237939 do BANCO DO BRASIL SEGUROS, para as instalações do seu imóvel-sede. A vigência deste seguro é de 6 de maio de 2020 a 6 de maio de 2021.

**14. Instrumentos Financeiros**

Os instrumentos financeiros da Entidade encontram-se registrados em contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 por valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessas datas. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de políticas de controles e de estratégias operacionais de avaliação de riscos, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente de taxas contratadas versus as vigentes no mercado.

Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros não divergem significativamente dos seus valores contábeis, na extensão de que foram pactuados e registrados por taxas e condições praticadas no mercado para operações de natureza, risco e prazos similares.

**15. Eventos Subsequentes**

**15.1 Reflexos da COVID-19 sobre os investimentos e planos de benefícios**

A Organização Mundial da Saúde decretou a pandemia da COVID-19 em março de 2020. O Sars-Cov-2 (vírus causador da COVID-19) foi anunciado como um vírus altamente contagioso que em alguns casos causa letalidade. Para o enfrentamento da pandemia, os governos adotaram medidas de isolamento social, que trouxeram consequências importantes na economia mundial em 2020, refletindo também em 2021.

No final de 2020, o Reino Unido começou a vacinar a sua população com o imunizante fabricado pela Pfizer/BioNTech. Foi umas das notícias mais importantes, pois trouxe esperança à população mundial e gerou boas expectativas econômicas para 2021.

Os países estão em processo de vacinação pelo mundo, e atualmente já existem outros imunizantes fabricados por uma gama de empresas farmacêuticas. No entanto, a oferta de vacinas ainda não é suficiente para vacinar a população mundial. Os países que compraram os imunizantes de forma antecipada, conseqüentemente, receberam as suas doses com preferência e estão acelerados em seus processos de vacinação. Já países

---

## FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)

---

como o Brasil, que demorou para definir o seu plano nacional de vacinação, está num processo mais lento de imunização da população. Há um axioma no meio econômico, de que o pleno retorno das atividades produtivas, está condicionado à massificação da vacinação da sociedade. Portanto, se o Brasil não acelerar o seu programa de imunização contra o COVID-19, provavelmente, terá problemas de natureza econômica em 2021.

Diante de um cenário instável no mercado financeiro, a gestão de investimentos da FABASA tem adotado uma postura prudente na alocação dos ativos dos seus planos de benefícios. O principal objetivo é a busca da preservação do capital, com atenção especial às oportunidades de investimento com níveis de risco adequados. Em sua estratégia de alocação de recursos para 2021, optou em dar maior ênfase ao segmento de investimento no exterior, no intuito de capturar os ganhos provenientes dos ativos dos países desenvolvidos, pois com a vacinação, o seu ciclo de retomada econômica tende a ser mais acelerado em 2021. O nível de liquidez dos ativos é elevado, o que garante o pagamento dos benefícios dos participantes assistidos da Fundação.

#### 15.2 Instrução PREVIC nº 31 de 20 de agosto de 2020

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC publicou no segundo semestre de 2020 a Instrução Normativa nº 31 com a finalidade consolidar e atualizar a legislação contábil relativa às entidades fechadas de previdência complementar. Com vigência a partir de 1º de janeiro de 2021, a referida norma revogou outras normas que tratavam da temática contábil, em especial a Instrução SPC nº 34, de 24/09/2009 que era a norma de maior importância até então.

Uma das principais inovações trazidas pela IN 31/2020 é a criação de uma nova planificação contábil e de mudanças no registro de operações das entidades fechadas de previdência complementar a partir de 1º de janeiro de 2021, dentre as quais destacamos:

- Fim da segregação das despesas administrativa entre gestões previdencial e de investimentos;
  - Fim da segregação das despesas de serviços de terceiros em pessoa física e pessoa jurídica;
  - Fim da segregação de despesas administrativa entre comuns e específicas;
  - Transferência de registro dos saldos referentes a instrumentos com cláusula financeira e atuarial relacionadas a déficit técnico contratado do Passivo (Provisões Matemáticas a Constituir) para o Ativo Realizável da Gestão Previdencial;
-

## FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)

---

- Atualização de depósitos judiciais somente por ocasião da emissão de alvará de levantamento expedido pelo poder judiciário;
- Os imóveis classificados como investimentos dos Planos de Benefícios passarão a ser reavaliados anualmente com a dispensa da depreciação; e
- Anexo com informações extracontábeis com objetivo de acompanhamento mensal, incluindo informações sobre o Déficit Técnico dos Planos de Benefícios e sobre a Carteira de Investimentos.

Por conta de algumas das inovações normativas apresentadas a comparabilidade entre os exercícios de 2020 e 2021 sofrerá impactos, como no exemplo dos saldos de contratos de equacionamento de déficit firmados com patrocinadoras e que até 2020 figuravam no Passivo e agora passarão a ser registrados no Ativo Realizável. Este fato citado como exemplo, bem como os demais decorrentes da nova norma serão devidamente destacados nas notas explicativas das demonstrações contábeis a serem elaboradas para o exercício de 2021 a fim de esclarecer os usuários das informações contábeis.